**DECRETO Nº 669 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar e dá outras

Providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/20ART20VI de 24 de setembro de 2020,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R$ 264.451,51 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Um Reais e Cinqüenta e Um Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ORGAO RUBRICA PROJ/ATIV VALOR R$

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

0302 319011000000 2043 100,00

0704 319113000000 2071 264.351,51

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 264.451,51(Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Um Reais e Cinqüenta e Um Centavos), classificada na seguinte dotação orçamentária :

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ORGAO RUBRICA PROJ/ATIV VALOR R$

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1201 319113000000 2018 264.451,51

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PASSIVO ATUARIAL 01 A 09 DO ANO DE 2021, PARA AJUSTE DE VINCULO CONFORME OFICIO CIRCULAR DCF 33/2021 DE 26 AGOSTO DE 2021. NORMATIVA N 07/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

11 de NOVEMBRO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO